



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2019

Processo nº 25410.003788/2015-08

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 004/2016, celebrado com a Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.**, sediada na Rua Paraná Nº 45, Lote 8 – QD 3 – Térreo e 1º. Andar – Chácara Solar – Santana do Parnaíba - SP, CEP 06.530-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, decorrente do processo administrativo nº 25410.003788/2015 - INCA, para a prestação de serviços de impressão corporativa com acesso via rede local, incluindo a disponibilização de equipamentos de impressão, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e serviços de operacionalização da solução, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, conforme descrição a seguir:

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 60.349,87 (sessenta mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, a partir de **02/02/2019**, incorporando acréscimo mensal de **R\$ 2.426,96**, equivalente a **4,19%** em relação ao preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2018/AGO2017), conforme previsto em cláusula contratual, sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2019, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 004/2016, resultante do processo nº 25410.003788/2015-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino a presente apostila e tomo ciência de seu anexo (7812256).

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 15/02/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7802436** e o código CRC **19461E3C**.

Referência: Processo nº 25410.003788/2015-08

SEI nº 7802436

Divisão de Suprimentos - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO À APOSTILA 005/2019 - REAJUSTE DE PREÇOS
CONTRATO Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 3788/2015 – SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.
PLANILHA RESUMO DE ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS

1,0246

1,0419

			VALOR INICIAL			APOSTILA Nº 024/2018 - ETAPA 1 - REAJUSTE A PARTIR DE 02/02/2018 - Após assinatura do 3º TA de acréscimo de qtd. - (2,46%)				5º TERMO ADITIVO Nº 010/2018, acréscimo de quantidades e vigência em 05/02/2018 - (Vi. Unit. <u>base fev/2017</u>)				APOSTILA Nº 024/2018 - ETAPA 2 - REAJUSTE A PARTIR DE 05/02/2018 - Após assinatura do 5º TA de acréscimo de qtd.				6º TERMO ADITIVO Nº 070/2018 - Acréscimo de quantidade				APOSTILA Nº 005/2019 - REAJUSTE A PARTIR DE 02/02/2019				
ITEM	TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANT. ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL ORIGINAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	QUANT. APÓS 3º TA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	QUANT. ADICIONAL (5º TA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	QUANT. ADICIONAL (5º TA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	QUANT. ADICIONAL (6º TA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	QUANT. ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	
3	TIPO 3 - Multifuncional Mono A4	170	110,00	18.700,00	224.400,00	171	117,21	20.043,64	240.523,62	174	114,40	19.905,60	238.867,20	174	117,21	20.394,54	244.734,48	175	117,21	20.511,75	246.141,00	175	122,12	21.371,19	256.454,31	
5	TIPO 5 - Impressora Mono A4	50	97,59	4.879,50	58.554,00	50	103,99	5.199,33	62.391,99	54	101,49	5.480,46	65.765,52	54	103,99	5.615,46	67.385,52	54	103,99	5.615,46	67.385,52	54	108,35	5.850,75	70.208,97	
6	TIPO 6 - Impressora Color A4 de Pequeno Porte	10	143,36	1.433,60	17.203,20	10	152,76	1.527,58	18.330,91	10	149,09	1.490,90	17.890,80	10	152,76	1.527,60	18.331,20	10	152,76	1.527,60	18.331,20	10	159,16	1.591,61	19.099,28	
7	TIPO 7 - Impressora Color A3	4	528,62	2.114,48	25.373,76	4	563,28	2.253,14	27.037,64	4	549,76	2.199,04	26.388,48	4	563,28	2.253,12	27.037,44	4	563,28	2.253,12	27.037,44	4	586,88	2.347,53	28.170,31	
8	Impressão/Cópia Mono (mensal)	914.000	0,02421	22.127,94	265.535,28	970.000	0,02580	25.023,85	300.286,26	970.000	0,02518	24.423,09	293.076,58	970.000	0,02580	25.026,00	300.312,00	970.000	0,02580	25.026,00	300.312,00	970.000	0,02688	26.074,59	312.895,07	
9	Impressão/Cópia Color (mensal)	15.000	0,17000	2.550,00	30.600,00	16.500	0,18115	2.988,98	35.867,56	16.500	0,17680	2.917,20	35.006,40	16.500	0,18115	2.988,98	35.867,70	16.500	0,18115	2.988,98	35.867,70	16.500	0,18874	3.114,21	37.370,56	
VALORES TOTAIS MENSAL E ANUAL			-	51.805,52	621.666,24	-		57.036,59	684.437,98	-		56.416,25	676.994,98	-		57.805,70	693.668,24			57.922,91	695.074,86	-		60.349,87	724.198,50	
								1,0246	1.369,41							1.369,45	16.673,36							2.426,96	29.123,52	
																102,48%									104,190%	

A partir de 02/02/2019, o valor mensal estimado passará de **R\$ 57.922,91** para **R\$ 60.349,87** correspondendo ao aumento percentual de **4,19%** em virtude da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (ago2018/ago2017).

Assim, o impacto estimado, no período de 12 meses, será de **R\$ 2.426,96 x 12 meses = R\$ 29.123,52**.